CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 265/2017

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DÊ DENOMINAÇÃO DE ARTHUR FONZAR À VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO DO LOTEAMENTO NOVA PRADÓPOLIS □01□ OU □02□.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Eu, MATHEUS ALVES DE CAMPOS, Vereador do Município de Pradópolis, INDICO, de acordo com as formalidades regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que junto ao departamento competente dê denominação de Arthur Fonzar à via ou logradouro público do Loteamento Nova Pradópolis □01□ ou □02□.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação faz-se necessária, a fim de atender aos pedidos dos familiares, colegas e amigos, com propósito de homenagear o honroso Senhor Arthur Fonzar. Arthur Fonzar, natural de Souza/Itália, veio para o Brasil e passou a residir em Pradópolis por volta do ano de 1916, faleceu e foi sepultado nesta cidade em Junho de 1966 aos 82 anos de idade, foi casado com Catarina Zanetti Fonzar com quem teve 7 filhos, sendo 5 mulheres e 2 homens: Antonio, Luiz, Isabel, Maria, Luzia, Aparecida e Ana, além de netos e bisnetos. Foi lavrador, tendo, de inicio, como propriedade a Fazenda Maniçoba e depois o Sitio Bela Vista, onde exercia todas as atividades de roça: plantações, colheitas e etc. Vale ressaltar, que o Arthur Fonzar viveu com intensidade todos os anos de sua vida, sempre com dignidade, conquistando amigos e admiradores, fazendo jus a esta singela e honrosa homenagem, a indicação do seu nome a uma via ou logradouro público.

Plenário José de Cayres, 01 de agosto de 2017.

Matheus Alves de Campos
Matheus Campos - PHS - Autor